ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

APROVADO
Por 07 votos a favor,
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 09/12/13
Presidente

INDICAÇÃO Nº 893 / 2013

EMENTA: Equiparação do valor da cesta básica

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal – Presidente da Câmara Municipal de Paraty, solicitando que o valor destinado ao pagamento da cesta básica dos servidores do Legislativo seja equiparado ao valor pago aos servidores do Executivo, a partir de janeiro de 2014, bem como seja concedida a 13ª cesta básica, a exemplo da iniciativa do Prefeito Municipal.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação fundamenta-se no fato de o valor destinado à cesta básica, de R$ 170,00, encontrar-se defasado, vez que foi estabelecido no ano de 2012, quando o valor da cesta básica da Prefeitura era de R$ 150,00, e hoje a Prefeitura já reajustou a cesta básica para R$ 200,00, ficando a Câmara prejudicada por este lapso de tempo até a sua lei ser regulamentada. Igualmente, o Prefeito vai conceder a 13ª cesta básica a título de abono de Natal. Assim, nada mais justo, que os servidores da Câmara também sejam contemplado com este bônus.

Sala das Sessões,
06 de dezembro de 2013.

Deilimar Barros da Silva
Vereador

DEILIMAR BARROS DA SILVA
Vereador - Autor